

Relatório de Checagem Amostral do Termo de Parceria nº 48/2018 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS referente ao 1º Período Avaliatório.

1 – INTRODUÇÃO

Nesta checagem amostral serão verificados os processos de compras, serviços, contratações de pessoal e prestação de contas de viagens realizados pelo Instituto GESOIS, no período de 03/05/2018 a 31/07/2018.

Na Checagem Amostral será observado se os gastos estão em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações e com o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso e se possuem vinculação com o objeto do Termo de Parceria. Além disso será verificada a regularidade da OSCIP junto ao INSS, ao FGTS, à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; os extratos bancários e os saldos das contas vinculadas ao Termo de Parceria; os processos de rescisões trabalhistas e suas homologações.

Esse procedimento é realizado pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria e seus auxiliares relacionados abaixo:

I – Renato Teixeira Brandão, Masp 1.154.884-3, supervisor do Termo de Parceria;

II – Denise Marília Bruschi, Masp 1.043.765-5, supervisora adjunta do Termo de Parceria;

2 – LEGISLAÇÃO APLICADA

Esta verificação está embasada no que estabelece a Lei nº 14.870/2003 e o Decreto nº 46.020/12, ressaltando-se o art. 35, inciso XIII e art.44, §4º e §5º. Enfatiza-se que deverão ser observados os Regulamento de Compras e Contratações – RCC e o de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso – RCDPR aprovados pelo OEP e pela SEPLAG.

3 – METODOLOGIA E AMOSTRA

O universo da Checagem Amostral (totalidade de Processos de Compras, Contratações de Serviços e de Pessoal, prestação de contas de viagens e processos de reembolso) apresentado pela OSCIP foi de 49 processos.

Por decisão da Comissão de Supervisora foi realizada Checagem Amostral da totalidade dos processos do período.

4 – RELAÇÕES DE PROCESSOS ANALISADOS

4.1 – RELAÇÕES DE PROCESSOS DE COMPRAS ANALISADOS

| Nº Processo | Objeto | Valor (Em R\$) | Data de Pagamento | Constatações acerca dos processos analisados | Recomendações | Processo regular? |
|-------------|-------------------------------|----------------|-------------------|--|--|-------------------|
| 01 | Confecção de crachás | R\$ 105,00 | 30/07/2018 | O atesto do recebimento na nota fiscal consta como "serviço" e o correto seria "material". Falta assinatura no atesto de recebimento. | | sim |
| 02 | Confecção de carimbo | R\$ 104,00 | 25/07/2018 | Falta assinatura no atesto de recebimento. | | sim |
| 03 | Material de cozinha e limpeza | R\$ 549,85 | 20/07/2018 | Falta o recibo de comprovação de pagamento. Os dados da checagem foram preenchidos de acordo com as informações do Gerente Administrativo Financeiro. Falta assinatura no atesto de recebimento. | Sempre anexar o recibo de pagamento. Evitar realizar pagamentos em espécie. | não |
| 04 | Combustível | R\$ 14,00 | 21/07/2018 | Atendimento ao escritório. Falta assinatura no atesto de recebimento. | Evitar realizar pagamentos em espécie. | sim |
| 05 | EPI – Equipe de campo | R\$ 359,00 | 22/07/2018 | Falta assinatura no atesto de recebimento. | Evitar realizar pagamentos em espécie. | Sim |
| 06 | Gêneros alimentícios | R\$ 151,60 | 25/07/2018 | Falta assinatura no atesto de recebimento. A nota fiscal foi emitida pelo fornecedor posteriormente em 31/07 | Evitar realizar pagamentos em espécie. | sim |
| 07 | Material de limpeza | R\$ 54,67 | 24/07/2018 | Falta o recibo de pagamento. Falta assinatura no atesto de recebimento. | Evitar realizar pagamentos em espécie. | não |
| 08 | Réembolso | R\$ 205,86 | 31/07/2018 | Despesa de lanche realizada pela funcionária Vera Lanza dia 17/07 | | sim |

| Nº Processo | Objeto | Valor (Em R\$) | Data de Pagamento | Constatações acerca dos processos analisados | Recomendações | Processo regular? |
|----------------|---|-------------------|----------------------|--|---|----------------------|
| 09 | Reembolso Lanche | R\$ 33,98 | 23/07/2018 | Formulário preenchido erroneamente pela funcionária Livia Gonçalves. Valor reembolsado em R\$ 34,00. Despesa dia 22/07 | Adequar o formulário de reembolso de acordo com o tipo de despesa e valores. | sim |
| 10 | Reembolso de combustível | R\$ 200,00 | 31/07/2018 | Funcionário Leonardo Gurgel, despesa dia 20/07 | | sim |
| 11 | Material de escritório | R\$ 1.049,48 | 18/07/2018 | Apresentou apenas 2 orçamentos. Falta assinatura no atesto de recebimento da nota fiscal. | Apresentar orçamento da WLS Presentes. Alterar a modalidade para coleta de preços. | não |
| 12 | Instalação do aparelho de ar condicionado | R\$ 2.956,91 | 30/07/2018 | Faltou e-mail de encaminhamento da proposta da Arcongel. | Justificar o pagamento anterior à emissão da nota fiscal. | não |



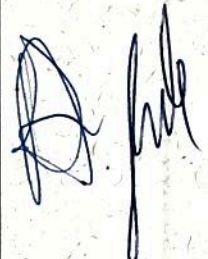

4.2 – RELAÇÕES DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ANALISADOS

| Nº Processo | Objeto | Valor (Em R\$) | Data de Pagamento | Constatações acerca dos processos analisados | Recomendações | Processo regular? |
|-------------|---|----------------|-------------------|--|--|-------------------|
| 01 | Publicação do regulamento de compras e contratações | R\$ 1.500,00 | 18/07/2018 | Devido ao valor, a modalidade de contratação de serviços é a coleta de preços, que exige o mínimo de consulta de 3 fornecedores. Foi apresentada apenas a nota fiscal do Diário de Comércio. | Acrescentar ao processo a pesquisa de preços de mercado. | não |
| 02 | Exame médico adicional | R\$ 15,00 | 31/07/2018 | Reembolso ao funcionário Glayson Alves. | | sim |
| 03 | Fechaduras e cópias de chaves | R\$ 334,00 | 19/07/2018 | | Evitar realizar pagamentos em espécie. | sim |




4.3 – RELAÇÕES DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ANALISADOS

| Nº Processo | Cargo | Data de Contratação | Constatações acerca dos processos analisados | Recomendações | Processo regular? |
|-------------|--|---------------------|---|---|-------------------|
| 01 | Analista Ambiental Pleno (Josiana Gonçalves Souza) | 18/06/18 | 1-Falta descrição completa do cargo (Analista Ambiental Pleno) no contrato de trabalho, carteira de trabalho, livro de registro de empregados e contracheque. (observação) 2-Falta comprovação da experiência para o cargo, na área de resíduos sólidos conforme exigido no ato convocatório (Irregularidade) | Incluir a descrição completa nos documentos citados no item 1. Juntar ao processo comprovação da experiência | Não |
| 02 | Analista Ambiental Pleno (Lívia Gonçalves Ribeiro) | 01/07/18 | 1-Falta descrição completa do cargo no contrato de trabalho, carteira de trabalho, livro de registro de empregados e contracheque a descrição completa do cargo (Analista Ambiental Pleno). (observação) 2- Atestado de saúde ocupacional admissional posterior (19-07-18) a data de contratação (01-07-18) (observação) 3-Falta comprovação da experiência para o cargo, na área de resíduos sólidos conforme exigido no ato convocatório (Irregularidade) | Somente realizar as contratações após o exame admissional. Juntar ao processo comprovação da experiência | Não |
| 03 | Coordenadora Geral (Vera Cristina Vaz Lanza) | 03/05/18 | 1-Falta comprovação da experiência para o cargo, 2 anos na gestão de projetos, conforme exigido no edital do Termo de Parceria (Irregularidade) 2- Atestado de saúde ocupacional admissional posterior (26-06-18) a data de contratação (03-05-18) (observação) 3- A cópia documento Justificativa dispensa do processo seletivo para cargos de confiança foi conferida com o original no ato da checagem amostral (observação) | Juntar ao processo comprovação da experiência. Somente realizar as contratações após o exame admissional | Não |
| 04 | Gerente de Projetos (Raissa Bottecchia Luna) | 03/05/18 | 1-Falta comprovação da experiência para o cargo, 1 anos na gestão de projetos, conforme exigido no edital do Termo de Parceria (Irregularidade) 2- Atestado de saúde ocupacional admissional posterior (26-06-18) a data de contratação (03-05-18) (observação) | Juntar ao processo comprovação da experiência. Somente realizar as contratações após o exame admissional | Não |



| Nº Processo | Cargo | Data de Contratação | Constatações acerca dos processos analisados | Recomendações | Processo regular? |
|-------------|--|---------------------|---|--|-------------------|
| 05 | Analista Ambiental Junior (Adriane Anselma de Oliveira) | 23/06/18 | 3- A cópia documento Justificativa dispensa do processo seletivo para cargos de confiança foi conferida com o original no ato da checagem amostral (observação) 1-Falta descrição completa do cargo no contrato de trabalho, carteira de trabalho, livro de registro de empregados e contracheque a descrição completa do cargo (Analista Ambiental Júnior). (observação) | Incluir a descrição completa nos documentos citados no item 1. | Sim |
| 06 | Analista Ambiental Junior (Isabela Fernandes Guimarães) | 18/07/18 | 1-Falta descrição completa do cargo no contrato de trabalho, carteira de trabalho, livro de registro de empregados e contracheque a descrição completa do cargo (Analista Ambiental Júnior). (observação) | Incluir a descrição completa nos documentos citados no item 1. | Sim |
| 07 | Analista Ambiental Junior (Joyce Gonçalves Souza) | 18/07/18 | 1-Falta descrição completa do cargo no contrato de trabalho, carteira de trabalho, livro de registro de empregados e contracheque a descrição completa do cargo (Analista Ambiental Júnior). (observação) | Incluir a descrição completa nos documentos citados no item 1. | Sim |
| 08 | Analista Ambiental Junior (Juçara Rocha de Assis) | 18/07/18 | 1-Falta descrição completa do cargo no contrato de trabalho, carteira de trabalho, livro de registro de empregados e contracheque a descrição completa do cargo (Analista Ambiental Júnior). (observação) | Incluir a descrição completa nos documentos citados no item 1. | Sim |
| 09 | Analista Ambiental Junior (Victoria Araújo Vieira de Castro) | 18/07/18 | 1-Falta descrição completa do cargo no contrato de trabalho, carteira de trabalho, livro de registro de empregados e contracheque a descrição completa do cargo (Analista Ambiental Júnior). (Observação) | Incluir a descrição completa nos documentos citados no item 1. | Sim |
| 10 | Gerente Administrativo Financeiro (Leonardo Gurgel Machado) | 03/05/18 | 1- Falta comprovação da experiência para o cargo, 2 anos na coordenação administrativa e financeira, conforme exigido no edital do Termo de Parceria (Irregularidade) 2- Atestado de saúde ocupacional admissional posterior (25-06-18) a data de contratação (03-05-18) (observação) 3- A cópia documento Justificativa dispensa do processo seletivo para cargos de confiança foi conferida com o original no ato da checagem amostral (observação) | Juntar ao processo comprovação da experiência. Somente realizar as contratações após o exame admissional | Não |

| Nº Processo | Cargo | Data de Contratação | Constatações acerca dos processos analisados | Recomendações | Processo regular? |
|-------------|---|---------------------|--|---|-------------------|
| 11 | Técnico Ambiental (Maisa Furst Miranda) | 24/07/18 | | | Sim |
| 12 | Técnico Ambiental (Gleice Kelly Ribeiro Martins) | 18/07/18 | | | Sim |
| 13 | Técnico Administrativo (Glaysom Alves de Jesus) | 12/07/18 | Na terceira etapa do processo seletivo "conhecimentos específicos" não consta a nota de avaliação e o título do formulário está com o nome incorreto sendo "Técnico Ambiental" ao invés de "Técnico Administrativo", a pesar do tema da prova estar de acordo com o ato convocatório (irregularidade). | Apresentar de documento esclarecendo os critérios de seleção e contratação do funcionário | Não |
| 14 | Técnico Administrativo (Luiza Grossi Lamas Amorim) | 01/07/18 | | | Sim |
| 15 | Processo Ato Convocatório N 001/2018 | 08/05/2018 | Realizar numeração e rubrica dos processos | | Sim |

- Colocar no documento "Solicitação de contratação" o período da seleção dos currículos no lugar do item "Data do processo seletivo"

- Realizar numeração e rubrica dos processos

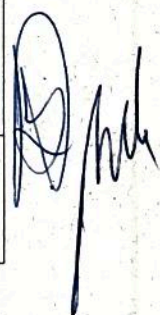
- Anexar os comprovantes de endereço atualizados dos funcionários, preferencialmente no nome do funcionário

4.4 – RELAÇÕES DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS

| Nº Processo | Motivo da viagem | Data de ida e volta | Constatações acerca dos processos analisados | Recomendações | Processo regular? |
|-------------|--|---------------------|---|---|-------------------|
| 01 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 23/07 a 27/08 | Raissa Bottecchia Luna Solicitação de viagem com data posterior a saída. (Observação) | Como o regulamento não coloca claramente que esse documento deve ser gerado antes da saída da viagem (art. 2º, § 4º) e entendendo essencial a essa aprovação previa a viagem. Recomendamos que as próximas viagens somente poderão ser realizadas depois da aprovação pela autoridade competente da solicitação. (Art. 2º). | Sim |
| 02 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 23/07 a 27/08 | Livia Gonçalves Ribeiro Recebeu posterior ao início da viagem (observação) | Procurar atender o § 4º do artigo 2º | Sim |
| 03 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 30/07 a 02/08 | Livia Gonçalves Ribeiro | | Sim |
| 04 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 23/07 a 27/08 | Vera Chistina Vaz Lanza Justificar a saída no dia 24/07 de Caratinga e o encerramento no dia 26/07 de Caratinga, no boletim diário do motorista (irregularidade) | Fazer justificativa. | Não |
| 05 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 23/07 a 27/08 | Maisa Furst Miranda | | Sim |



| Nº Processo | Motivo da viagem | Data de ida e volta | Constatações acerca dos processos analisados | Recomendações | Processo regular? |
|-------------|--|---------------------|---|--|-------------------|
| 06 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 30/07 a 02/08 | Majsa Furst Miranda | | Sim |
| 07 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 23/07 a 27/08 | Juçana Rocha de Assis Falta comprovação de devolução no valor de: R\$45,33 | Apresentar comprovação da devolução | Não |
| 08 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 30/07 a 02/08 | Juçana Rocha de Assis Falta comprovação de devolução no valor de: R\$119,30 | Apresentar comprovação da devolução | Não |
| 09 | 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 23/07 a 27/07 | Isabela Fernandes Guimarães | | Sim |
| 10 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 30/07 a 02/08 | Isabela Fernandes Guimarães | | Sim |
| 11 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 24/07 a 26/07 | Adriane Anselma de Oliveira Solicitação de viagem com data posterior a saída. (Observação) Falta comprovação de devolução no valor de: R\$80,00 uma vez que a mesma recebeu 2 diárias sendo devido somente 1,5 diárias Acréscimo de um município no planejado (Fernandes Tourinho) Fazer no relatório o registro do fim das atividades no município de Tarumirim no dia 25/07 | Como o regulamento não coloca claramente que esse documento deve ser gerado antes da saída da viagem (art. 2º, § 4º) e entendendo essencial a essa aprovação previa a viagem. Recomendamos que as próximas viagens somente poderão ser realizadas depois da aprovação pela autoridade competente (Art. 2º) da solicitação. | Não |



| Nº Processo | Motivo da viagem | Data de ida e volta | Constatações acerca dos processos analisados | Recomendações | Processo regular? |
|-------------|--|---------------------|---|---|-------------------|
| 12 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 30/07 a 02/08 | Adriane Anselma de Oliveira | Apresentar comprovação da devolução Apresentar complementação do Relatório de Viagem | Sim |
| 13 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 23/07 a 27/07 | Josiana Gonçalves Souza Falta comprovante de depósito na conta | Apresentar comprovante de depósito | Não |
| 14 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 30/07 a 02/08 | Josiana Gonçalves Souza Faltou realizar a vistoria em Viçosa Falta comprovante de depósito na conta | Apresentar comprovante de depósito | Não |
| 15 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados | 23/07 a 27/07 | Victoria Araujo Vieira de Castro | | sim |
| 16 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 23/07 a 27/07 | Joyce Gonçalves Souza | Apresentar recibo de transferência da despesa de pedágio para Joyce | sim |
| 17 | 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 23/07 a 27/07 | Gleice Kelly Ribeiro Martins | Apresentar comprovante de depósito bancário na conta do Termo pela Gesois. | não |
| 18 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 30/07 a 02/08 | Gleice Kelly Ribeiro Martins | Apresentar comprovante de depósito bancário na conta do Termo pela Gesois. R\$ 103,56 | não |



| Nº Processo | Motivo da viagem | Data de ida e volta | Constatções acerca dos processos analisados | Recomendações | Processo regular? |
|----------------|--|------------------------|---|---|----------------------|
| 19 | 2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares | 30/07 a 02/08 | Victória Araújo Vieira de Castro | Apresentar comprovante de depósito bancário na conta do Termo pela Gesois. R\$ 246,67 | não |

5 – QUANTO AOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período em questão.

6 – RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES GERAIS

- I. Carimbar e assinar a tabela de cotação de preços.
- II. Apresentar o comprovante bancário de depósito ou transferência dos valores devolução de despesas dos processos de viagem
- III. As primeiras contratações de pessoal foram realizadas antes da publicação do Regulamento de Compras e Contratações em jornal de grande circulação.
- IV. Evitar realizar pagamentos em espécie.

Processos que se iniciaram no 1º Período Avaliatório e serão finalizados e avaliados nos períodos avaliatórios seguintes.

Ato Convocatório 003/2018 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários.

Recomendações:

- Inserir a cotação realizada para memória de cálculo que gerou o valor base para o ato convocatório.
- Estipular o prazo mínimo de 5 dias úteis. Não contar a data da publicação.
- Tabela 1 – Cronograma do processo de contratação: o prazo de divulgação deverá ser até dia 14/05/2018.
- Comprovação de publicação do ato no site entre os dias 12/05 a 14/05. Anexar o comprovante que o ato permaneceu disponível até o final do prazo, 14/05.
- Falta o e-mail de encaminhamento da proposta da empresa Sollare Móveis Planejados.
- Inserir o print do conteúdo do resultado parcial divulgado no site.
- Inserir o print que o resultado parcial ficou disponível no site nos dias 23 e 24.
- Inserir o print do conteúdo do resultado final divulgado no site.
- Esclarecer que a partir da publicação da parte final, o processo de contratação é desmembrado em Aquisição de Equipamento Ato Convocatório 003/2018 – Parte 2. A parte 2 será analisada no próximo período avaliatório.

- Falta Anexo II – Layout do armário e das estações do trabalho do contrato com a empresa Stylo Interiores.
- Falta o carimbo de atesto de recebimento nas notas fiscais.
- Conferência do bem das notas fiscais 7 e 8.

Ato Convocatório 002/2018 – Locação de Veículos

Recomendações:

- Apresentar e-mail de encaminhamento da cotação da Unicar.
- Tabela 1 – Cronograma do processo de contratação: o prazo de divulgação deverá ser até dia 14/05/2018.
- Falta comprovação da publicação da prorrogação no site no dia 15/05 do ato.
- Incluir propostas das empresas Unicar e MR Locação.
- Inserir o print do conteúdo do resultado parcial divulgado no site.
- Inserir o print que o resultado parcial ficou disponível no site nos dias 22 e 23.
- Inserir o print do conteúdo do resultado final divulgado no site.
- Na primeira alteração contratual da empresa MR Aluguel de Veículos, o objeto inclui a prestação de serviços de transporte de passageiros/locação de automóveis com motorista. Porém, no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ 27157520/0001-69, a descrição da atividade econômica principal especifica a locação de “outros meios de transporte não especificados anteriormente **sem** condutor”; assim como na Inscrição Estadual.

Ato Convocatório 004/2018 – Assessoria Contábil

Recomendações:

- Falta proposta da empresa AM Contabilidade.
- Falta comprovação da publicidade do ato convocatório no site no dia 29/05 a 05/06
- Inserir o print do conteúdo do resultado parcial divulgado no site.
- Inserir o print que o resultado parcial ficou disponível no site nos dias 07 e 08/06.
- Inserir o print do conteúdo do resultado final divulgado no site.

7 - PERCENTUAL DE CONFORMIDADE DOS PROCESSOS ANALISADOS NA CHECAGEM AMOSTRAL PERIÓDICA

O cálculo para mensurar o resultado do indicador em questão é dado pela seguinte fórmula:

Fórmula: Número de processos conforme o Regulamento de Compras e Contratações e o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso / Número de processos analisados X 100%.

$$\frac{29 \text{ processos regulares}}{49 \text{ processos analisados}} \times 100\%$$

Resultado: 59,18%

Segue, abaixo, o quadro de faixa de execução Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica, para atribuir nota ao indicador do Termo de Parceria "Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica" em cada período avaliatório.

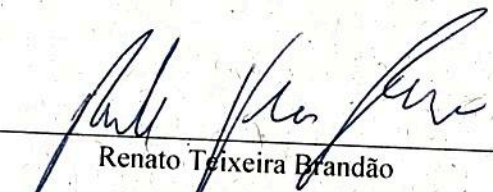
| Percentual | Nota |
|-----------------|------|
| 100% | 10 |
| de 90% a 99,99% | 8 |
| de 80% a 89,99% | 6 |
| de 0% a 79,99% | 0 |

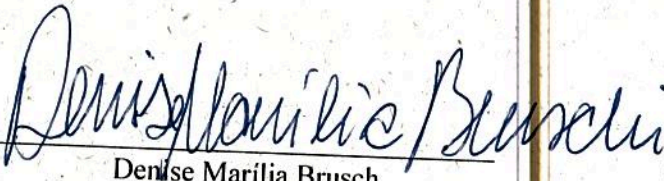
Nota obtida no período: 0

8 - DATA PARA A REALIZAÇÃO DA CHECAGEM AMOSTRAL DE EFETIVIDADE

20 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.


Renato Teixeira Brandão
Supervisor do Termo de Parceria


Denise Marília Bruschi
Supervisor adjunto do Termo de Parceria

